

MICROSCÓPIO

Não posso concordar com o ilustre articulista. A carta de 1937 não realizou ainda a sua função histórica; e não a realizou, simplesmente, porque nenhuma função histórica tinha para realizar. Função implica finalidade e, mais do que isto, finalidade útil no seio do todo em que se exerce. Qual poderia, pois, ter sido a finalidade histórica da carta de 10 de novembro? Destruir um parlamento, ao qual apenas se poderia increpar o ser percorrido pelas mesmas dúvidas e inquietações que conturbavam a nacionalidade, e tão competido estava do sentimento da ordem, que ao governo conferira poderes excepcionais para a manter?

E' certo que a posteriori, isto é, por ocasião do golpe de Estado, se atribuíram os piores vícios ao Congresso liquidado a 10 de novembro: era ele a causa de todos os males. Mas, concedido que o fosse realmente (o que em verdade é muito conceder) estava a Câmara dos Deputados com o mandato a extinguir-se e já determinadas as eleições para a sua renovação. Ao povo, e somente a ele cabia, pois, proferir a sentença.

Não percebo, assim, qual a função histórica atribuível à carta de 1937, a não ser a de ministrar, a esta nossa gente tão descuidada, uma inesquecível lição prática do valor da liberdade e dos desastres da irresponsabilidade.

Négando, porem, verdadeira função histórica à carta de 10 de novembro, não contesto possa ela ter tido as suas vantagens. Permitiu que nos agraçassemos com mais sete anos de governo do sr. Getulio Vargas, governo puro, extreme de influencias demagogicas, e chegassem a embaixadas e secretarias de Estado certos vultos, que, apesar do seu valor, difficilmente seriam aproveitados em outras circunstancias. Mas são estas vantagens a latere, que não chegam propriamente a constituir uma função histórica.

Valha-nos, porem, que, dissentindo embora nas permittas, eu e o ilustre articulista chegamos mais ou menos à mesma conclusão: atualmente, pelo menos, não se pode attribuir nenhuma função histórica à carta de 10 de novembro.

RAUL PILLA